

**TESTES.** Técnicos de ambos os órgãos estão coletando amostras dos combustíveis em todos os postos locais, que serão submetidas a testes conduzidos por profissionais qualificados no laboratório da UTFPR.

# PROCON E UTFPR AVALIAM QUALIDADE DOS COMBUSTÍVEIS EM CAMPO MOURÃO

DA ASSESSORIA  
CAMPO MOURÃO

Em parceria, o Procon e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) de Campo Mourão iniciaram um convênio com o propósito de assegurar a qualidade dos combustíveis nos postos da cidade. Técnicos de ambos os órgãos estão coletando amostras dos combustíveis em todos os postos locais, que serão submetidas a testes conduzidos por profissionais qualificados no laboratório da UTFPR.

Os testes têm como objetivo identificar possíveis irregularidades nos produtos comercializados nos postos, visando garantir a



DIVULGAÇÃO

segurança e a confiabilidade para os consumidores.

Esta ação responde a uma demanda antiga da sociedade mourãoense. Na última reunião do Procon com os representantes dos postos, os testes foram solicitados pelos próprios estabelecimentos,

demonstrando o interesse em um mercado de combustíveis sem prejuízos para os consumidores.

Os resultados serão divulgados pelo Procon e, caso sejam encontradas irregularidades, os postos de combustível responsáveis poderão enfrentar con-

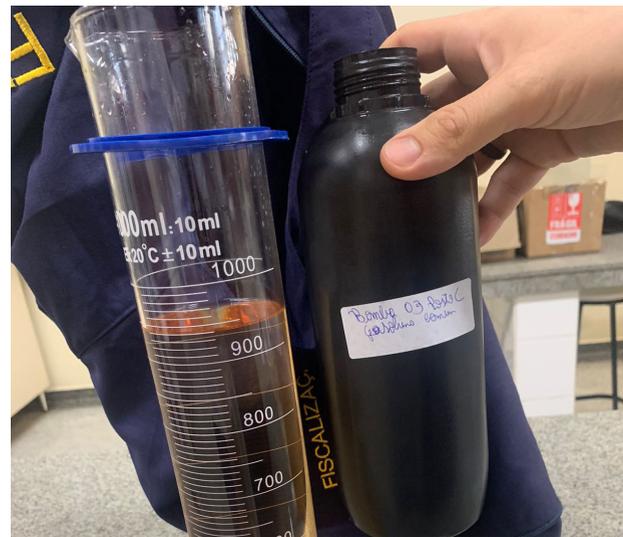
seqüências sérias, incluindo multas, lacração de bombas ou até mesmo a cassação de alvarás.

“Essa iniciativa conjunta é um passo importante na proteção dos consumidores e na promoção da transparência no mercado de combustíveis na cidade. É fundamental

que os consumidores tenham acesso a informações claras para poderem fazer escolhas conscientes e exigir altos padrões de qualidade dos estabelecimentos”, destaca o Diretor do Procon, Sidnei Jardim.

Em caso de reclamações ou denúncias, os consumidores podem entrar

em contato com o Procon pelo telefone (44) 3525-2788. Para maior comodidade, o atendimento é realizado com horário marcado, na sede própria localizada na Av. Comendador Norberto Marcondes, 1314, entre a Igreja Presbiteriana e o Colégio Estadual Marechal Rondon.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99  
FONE/FAX: 44 3562 1383

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40/2024

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 024-2024, torna público para quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme especificado no Edital:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: Menor Preço GLOBAL

ENCERRAMENTO: até às 08:30. do 20 de maio de 2024.

ABERTURA: às 09:00. do dia 20 de maio de 2024.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.938.432,62 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A íntegra do edital, bem como anexos, encontram-se disponíveis para download no site: [www.araruna.pr.gov.br](http://www.araruna.pr.gov.br).

Araruna, 17 de abril de 2024.

VANESSA V. OLIVEIRA  
PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

Endereço : Praça Nossa Senhora do Rocio, 390  
CNPJ nº. 75.359.760/0001-99

CONVIDA PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA  
Revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Araruna convida os munícipes a participar da 2ª Audiência Pública da revisão do Plano Diretor Municipal - PDM, a ser realizada dia 07 de Maio de 2024, no auditório da Casa da Cultura às 14h. Sua participação é muito importante!!!



Município de Araruna  
Estado do Paraná



PORTARIA 228/2024

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora contratada no Processo Seletivo Simplificado (PSS) público municipal.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUIR a partir de 15/04/2024, à servidora DHENIFFER CRISTINA DOS SANTOS, CPF n. 092.315.939-86, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento básico bruto, correspondente à complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição de outrem, conforme dispõe a Lei Municipal n. 1.932/2017.

Art. 02º - REVOGAR a Portaria 126/2024 de 02 de Fevereiro de 2024.

Art. 03º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,  
Araruna, em 17 de Abril de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira  
Prefeito Municipal